EMENDA MODIFICATIVA _____/2026

Nos termos do Art. 119, § 1°, inciso IV do Regimento Interno desta Casa Legislativa, ouvindo o Douto Plenário, através dos Vereadores que este subscreve apresenta a Vossa Excelência a proposta de **Emenda Modificativa ao Projeto de Decreto Legislativo n° 116/2026, de 13 de abril de 2026, de autoria do Vereador Pastor Gill que dispõe sobre: "CONCEDE O TÍTULO E MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO A JORNALISTA, OZIELI DOS SANTOS FERREIRA – EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE DE BOA VISTA".**

Que o **Art. 1º** passe a vigorar com a seguinte redação:

Fica concedido o Título E Medalha De Honra Ao Mérito Rio Branco a jornalista, Ozieli dos Santos Ferreira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade de Boa Vista.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Modificativa tem por objetivo aprimorar a redação do Projeto de Decreto Legislativo nº 116/2026, garantindo maior clareza e correção do texto que concede honraria a jornalista, Ozieli dos Santos Ferreira.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação desta emenda.

Boa Vista – RR, 04 de maio de 2026.

GILDEVALDO DA LUZ ROCHA:56384300249
Assinado de forma digital por GILDEVALDO DA LUZ ROCHA:56384300249
Dados: 2026.05.04 11:05:12 -04'00'

Pr. GILL ROCHA
Vereador